

dos Negocios do Imperio de 14 do corrente. Deus Guarde a Vm.^{ces}. Palacio do Governo de S. Paulo 27 de Fevereiro de 1852.—*José Thomas Nabuco de Araujo.*

22.—A' CAMARA DE FRANCA, 1852.

Remettão Vm.^{ces} os documentos existentes no Archivo d'essa Camara relativos aos limites d'esse Municipio com a Villa de Jacuhy da Provincia de Minas Geraes, determinando outro sim a Vm.^{ces} que fação manter, em quanto o negocio não for definitivamente decidido, as posses reconhecidas e anteriores á nova demarcação, a que procedera, e da qual resultou que 59 casaes ficassem pertencendo a essa Villa, tudo em observancia do Aviso da Secretaria dos Negocios do Imperio de 14 do corrente. Deus Guarde a Vm.^{ces} Palacio do Governo de S. Paulo 28 de Fevereiro de 1852.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

23.—AO VIGARIO EA FRANCA, 1852.

Rvmo. Snr.—Remetta V. Rvma. uma certidão de quanto constar dos assentos e livros dessa Freguezia relativamente aos limites dos municipios da Franca, e de Jacuhy da Provincia de Minas Geraes. Deus Guarde a V. Rvma. Palacio do Governo de S. Paulo 27 de Fevereiro de 1852,—*José Thomas Nabuco de Araujo.*

24.—AO MINISTRO DO IMPERIO, 1852.

Illmo. e Exmo. Snr.—Tenho a honra da participar a V. Exa. que, para dar cumprimento ao Aviso de 14 do corrente, expedi as convenientes ordens a fim de serem-me remetidos os documentos, que porventura existão, relativos aos limites entre a Villa Franca do Imperador, desta Provincia, e a de Ja-

